



## DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:C ODIGO#	#NOVOREGISTO:DISTRIBUICAO:C ODIGO#	INT_MOURAO/2023/1 557	12-07- 2023
<b>Assunto: Despacho prorrogação de prazos</b>			

A habitação é uma preocupação central e transversal da sociedade portuguesa porque diz respeito a todas as famílias e não apenas às mais carenciadas, mas também aos jovens e às famílias da classe média.

No seguimento da abertura de concurso para atribuição de Habitações Municipais em Regime de arrendamento apoiado situadas na Travessa das Eiras, em Mourão, verificou-se que o saneamento das candidaturas adstritas ao Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação Municipal de Mourão, devido ao elevado número de interessados, provocou constrangimentos que se traduziram em atrasos adicionais na avaliação dos processos administrativos.

Importa agora reconhecer, também, a necessidade de prorrogar extraordinariamente o prazo estipulado no n.º 1 do artigo 7.º do supramencionado Regulamento com referência ao alargamento da apreciação liminar das candidaturas.

Assim, nos termos do artigo 17.º do Regulamento atrás referido, na sua redação atual, **determino o seguinte:**

- 1 - Os prazos para apreciação das candidaturas são prorrogados por mais 90 dias;
- 2- O presente Despacho tem efeitos retroativos e produz efeitos a partir do dia 3 de julho;
- 3 - Determina-se, ainda e finalmente, a apreciação e deliberação da Câmara Municipal, referentes à ratificação do presente despacho, na primeira reunião subsequente à sua prática e ao início de produção dos respetivos efeitos.



**Município de Mourão**

[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

---

○ Presidente da Câmara

Assinado por: **JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES**

**FORTES**

Num. de Identificação: 13953982

Data: 2023.07.12 19:48:11+01'00'



João Fortes